DECRETO Nº 027/2.015

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG denominado lote nº 01ª, da quadra 14, registro 22311, livro 02-RG, sendo um lote de terreno urbano, nesta cidade de Abaeté, situado na Rua Frei Orlando, esquina com a Rua Rio Branco, Bairro dos Nerys, de propriedade da **WILSON PEREIRA GOMES**, inscrita no CPF: 343.457.526-04, com medidas iniciais de 19,80m de frente com a Rua Frei Orlando, 11,32m pela direita confrontando com a Rua Rio Branco, 19,46m pelos fundos confrontando lote de propriedade de Danilo Cardoso da Silva, com o lote de propriedade de Maria Aparecida Alves dos Reis, perfazendo uma área total de 220,26m2, sendo que suas medidas e confrontações são descritas nos seguintes termos:

Área retificada – (12,88m²):

19,60 m de frente confrontando com a **Rua Frei Orlando;**
9,90 m pela direita confrontando com **o lote 01 B;**
11,20 m pela esquerda confrontando com a Rua Rio Branco
19,75 m pelos fundos, confrontando com o lote de propriedade de Danilo Cardoso da Silva, e com o lote de propriedade de Maria Aparecida Alves dos Reis;
Sua área total perfaz uma área total de 207,38m2 (duzentos e sete metros e trinta e decímetros quadrados;
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, ao terceiro dia do mês de março de dois mil e quinze (03/03/2015)

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal